



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Subsecretaria de Planejamento e Gestão

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a inscrição e custeio no "18º Pregão Week" para capacitação de 03 (três) servidores, sendo dois 02 (dois) pagantes e 01 (uma) cortesia.

II – DA JUSTIFICATIVA:

Administração Pública deve manter em seu quadro funcional, servidores com nível de qualidade e atualização para a melhor prestação de serviços e, novas técnicas de contratação estão surgindo para auxiliar na prevenção, correção e extinção de práticas abusivas e corruptivas que não são de nenhuma forma de interesse público.

Desta forma, devido a necessidade constante de capacitação e aprimoramento de servidores para exercer atividades de compras públicas, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, assim como, manter a Comissão de Pregão Eletrônico da Secretaria de Esporte e Lazer, e os servidores que atuam paralelamente durante as diversas etapas no processo de compra, torna-se condição inequívoca adquirir conhecimento constante para exercer suas funções nas fases internas para deflagração de processos licitatórios, externas das licitações e principalmente poder negociar junto aos licitantes qualidade de produtos e melhores propostas de preços. Por estes motivos, vimos solicitar Vs^a., inscrição no "18º Pregão Week".

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O "18º Pregão Week" é importante para capacitar os servidores para o novo paradigma das contratações públicas estratégicas, oferecendo ferramentais teóricos e práticos.

A necessidade de capacitação é, inclusive, obrigatoriedade prevista em lei, cabe aos servidores buscar ferramentas que contribuam para seu aprimoramento profissional. Ademais, é compromisso dos próprios órgãos e entidades administrativas investirem na capacitação dos seus gestores.

A Nova Lei de Licitações 14.133/21, sancionada no dia 1 de abril de 2021, chegou para implementar diversas mudanças no processo licitatório e tornar a compra ou contratação de bens e serviços mais rápida e eficiente.

Dentre as principais mudanças, podemos destacar a queda de algumas modalidades de licitação, como a Carta Convite e a Tomada de Preços, e a adição de uma nova modalidade de licitação, o Diálogo Competitivo. Também estabelece que os processos licitatórios serão feitos por meios eletrônicos, num processo online. Essa passa a ser a regra, e licitações presenciais viram a exceção. São dispositivos que buscam agilizar todo o processo de compra ou contratação de bens e serviços e fornecer mais transparência para a sociedade.

A nova Lei de Licitações veio para substituir a Lei de Licitações, a Lei do Pregão e o Regime Diferenciado de Contratação, pois ela revogou, ou seja, tirou de vigor, as Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11. Em outras palavras, os mecanismos regidos pelas leis citadas acima passaram a ser geridos por uma só lei, a nova Lei de Licitações, sendo criada para regulamentar todos esses mecanismos de forma otimizada, além de trazer inovações como a regulamentação sobre o Sistema de Registro de Preços.

A Nova Lei de Licitações vale para a Administração Pública federal, estadual, distrital, municipal e todos da administração direta

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Trata-se do custeio do valor da taxa de inscrição de 02 (dois) servidores, com direito a 01 (uma) cortesia para outro servidor no "18º Pregão Week", para fins de capacitação dos mesmos.

O evento "18º Pregão Week", terá a duração de 05 (cinco) dias na modalidade presencial com a carga horária de 26 (vinte e seis) horas.

A escolha do "18º Pregão Week" para a capacitação dos servidores desta Secretaria de Esporte e Lazer, se deu, em virtude de tratar-se de um dos maiores encontros de compras públicas do país, contando com palestrantes e coordenadores técnicos altamente qualificados, tendo como público-alvo, Pregoeiros e equipes de Apoio, Presidentes e Membros de Comissões de Licitação, Assessores jurídicos, Ordenadores de despesa, Fiscais e gestores de contratos, Autoridades superiores, Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas e Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

Estrutura curricular:

SEGUNDA-FEIRA - 14/10

- 16h00 às 19h30 Credenciamento
- 19h30 às 20h00 Abertura do Salão
- 20h00 Abertura do Evento
- 20h15 Palestra de Abertura | Três anos de Lei nº 14.133/2021: um balanço honesto do novo marco legal das contratações públicas. Palestrante: Victor Amorim

TERÇA-FEIRA - 15/10

Painel I

- 08h00 às 09h20 O “regime jurídico” do Pregoeiro: função, cargo ou karma? Palestrante: Anderson Pedra
- 09h20 às 10h00 Atribuições do Agente de Contratação no Decreto Federal nº 11.246/2022: por que a conta não fecha? Palestrante: Karine Machado
- 10h00 às 10h30 Coffee Break 10h30 às 12h30 O Pregoeiro e o princípio do formalismo moderado: dádiva ou pesadelo? Palestrante: Victor Amorim
- 12h30 às 14h00 Almoço

Painel II

- 14h00 às 15h20 Entre o pregão ideal e o pregão possível: como lidar com as limitações do sistema? Palestrantes: Evaldo Araújo e Nádia Dall Agnol
- 15h20 às 16h00 Sistema de Dispensa Eletrônica: o que o Pregoeiro tem a ver? Palestrante: Felipe Boselli
- 16h00 às 16h30 Coffee Break
- 16h30 às 18h00 ARENA PW | 3 anos de Lei nº 14.133/2021: temos, de fato, um “novo” pregão? Palestrantes: Abimael Torcate, Anderson Pedra, Evaldo Araújo, Felipe Boselli, Karine Machado Nádia Dall Agnol e Victor Amorim

QUARTA-FEIRA - 16/10

OFICINAS TEMÁTICAS (MANHÃ) 08h00 às 12h30

- SRP na NLL: possibilidades e boas práticas Palestrante: Karine Machado
- Entendendo a regulamentação federal e operando os sistemas ETP Digital e TR Digital Palestrante: Abimael Torcate
- Sistema de nulidades da NLL: correção e saneamento de falhas na condução dos processos licitatórios Palestrante: Anderson Pedra
- Impugnação, pedido de esclarecimento e fase recursal na NLL Palestrante: Carmen Boaventura
- Operando o pregão eletrônico à luz da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 Palestrante: Nádia Dall Agnol

ALMOÇO 12h30 às 14h00

OFICINAS TEMÁTICAS (TARDE) 14h00 às 18h00

- Responsabilidade do Pregoeiro: Lei nº 14.133/2021 x LINDB Palestrante: Felipe Boselli
- “Mini Pregão”: entendendo e operando o Sistema de Dispensa Eletrônica de acordo com a Instrução

Normativa SEGES/ME nº 67/2021 Palestrante: Evaldo Araújo

- Como melhorar os editais: eficiência e segurança jurídica na condução do pregão Palestrante: Rafael Sérgio de Oliveira
- Aplicação dos benefícios para ME/EPP: a LC nº 123/2006 e a NLL Palestrante: Abimael Torcate
- O Pregoeiro e as condutas infracionais do art. 155 da NLL: como fazer a adequada instrução do processo sancionatório? Palestrante: Viviane Mafissoni

QUINTA-FEIRA - 17/10

Painel III

- 08h00 às 09h20 Pregão para serviços com mão de obra: o que se atentar em relação ao julgamento das propostas? Palestrante: Victor Amorim
- 09h20 às 10h00 Pesquisa de preços e a atividade negocial do Pregoeiro: qual a relação? Palestrante: Rafael Sérgio de Oliveira
- 10h00 às 10h30 Coffee Break
- 10h30 às 12h30 MOMENTO IMERSÃO | O ETP como importante instrumento de modelagem da licitação Palestrante: Tatiana Camarão
- 12h30 às 14h00 Almoço

Painel IV – Dilemas do Pregoeiro

- 14h00 às 15h00 Propostas presumidamente inexequíveis: e agora? Palestrante: Christianne Stroppa
- 15h00 às 16h00 Critérios de desempate na NLL: problema ou solução? Palestrante: Viviane Mafissoni
- 16h00 às 16h30 Coffee Break
- 16h30 às 18h00 DIGA LÁ, PREGOEIRO | As polêmicas sobre licitação na NLL na visão dos Pregoeiros Palestrantes: Carmen Boaventura, Christianne Stroppa, Rafael Sérgio de Oliveira, Viviane Mafissoni e Victor Amorim

SEXTA-FEIRA - 18/10

Painel V – Responsabilidade e controle

- 08h00 às 09h20 O que decidiu o TCU em 3 anos de Lei nº 14.133/2021? Palestrante: Joel Niebuhr
- 09h20 às 10h00 O controle interno e externo do pregão: necessidade de prévia impugnação para representação no Tribunal de Contas? Palestrante: Joel Niebuhr
- 10h00 às 10h30 Coffee Break
- 10h30 às 12h30 DEBATE DE ENCERRAMENTO | O Pregoeiro na 1ª linha de defesa: como implementar o §1º do art. 169 da NLL? Palestrante: Christianne Stroppa, Joel Niebuhr, Tatiana Camarão e Victor Amorim

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Valor total das inscrições: R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais)

VI – DO PAGAMENTO:

Pagamento integral

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Após o encerramento do curso, deverá ser comprovada a realização da capacitação pelos servidores por meio de certificado emitido pela Contratada.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;

Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência;

IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE:

PROGRAMA DE TRABALHO:

NATUREZA DA DESPESA:

XI - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

RODRIGO DE SOUZA RICHIA

COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PREGÃO

Rio de Janeiro, 27 fevereiro de 2023

Referência: Processo nº SEI-300001/001505/2024

SEI nº 83653557

Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-010

Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/seelje>